



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR LURINEI



DEMOCRATAS

Indicação Nº - 012

Ano: 2021.

AUTOR: VEREADOR LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA

ASSUNTO: INDICA na forma de aquiescência do Soberano Plenário em seu Art.113 do Regimento interno da Câmara Municipal de Tefé, Solicitando ao Poder Executivo Municipal para que o mesmo junto a Secretaria Municipal de Educação, quais as possibilidades por meio de Decreto ou outro mecanismo legal, e atender o previsto no inciso XXII do art. 164 da Lei Orgânica Municipal, e conceder um auxílio transporte aos professores da Escola Municipais, que trabalham nos Bairros do Abial e Colônia Ventura.

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, senhores vereadores.

De acordo no disposto no Artigo 70 da Lei Nº9.394/96. Considerar -se ao como manutenção e desenvolvimento de ensino as despesas realizadas com vista e consecução nos objetivos básicos das Instituições Educacionais, de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I Remuneração e aperfeiçoamento pessoal da educação.

A valorização dos professores é o primeiro passo para garantir uma Educação de qualidade, que atuam de forma proativa em benefício da educação. Tendo em vista que o mesmo tem gasto significativo no deslocamento diários de catraia e outros transportes, com isso melhoraria muito as condições de subsistência de nossos educadores.

XXII- apoiar o professor rural na sua vinda à cidade para resolver problemas educacionais quando solicitado, dando ajuda de custo correspondente às suas despesas com viagens e alimentação.
(Lei Orgânica Municipal)

Na expectativa da tomada das medidas é necessários as providencias, antecipamos nossos agradecimentos.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé-Am, 03 de Novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

03 NOV 2021

LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA
- VEREADOR (DEM) -

HORA: 12:31

VISTO: *[assinatura]*

RUA OLAVO BILAC, 406 - CENTRO
CEP: 69.470-000

TEFÉ-AMAZONAS